Ano 8 - nº 21/2015 Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de setembro Data de Publicação: quarta-feira, 30 de setembro

191

QUEM SOUBER DE IMPEDIMENTOS, ACUSE-OS. Em vinte e oito de Setembro de 2015. Eu, Ricardo Pinheiro J. Vasconcelos, Tabelião de Notas e Oficial Registrador - Matr. 90/293 digitei e assino.

Comarca de São Francisco do Itabapoana

Oficio Único Município São Francisco de Itabapoana

id: 2275872

OFÍCIO ÚNICO. DE SÃO FCº DE ITABAPOANA-RJ Av. Joaquim da Mota Sobrinho, nº 167, Centro – CEP: 28.230-000 Responsável p/ Expediente: Manuelle Pessanha Rangel – Mat. 94/7614

EDITAIS DE CASAMENTO

DIEGO VELASCO DUTRA e MARIA JOSÉ DE AZEREDO NOGUEIRA, brasileiros, ele, divorciado, motorista, filho de Helio Pereira Dutra e Venina Gomes Velasco Dutra, ela, solteira, pedagoga, filha de Joary Fernandes Nogueira e Maria Helena Barbosa de Azeredo Nogueira. Proc. nº 101/2015

Quem souber de algum impedimento, acuse-o na forma da Lei.

São Francisco de Itabapoana, 29 de setembro de 2015. (Ass.) Manuelle Pessanha Rangel – Resp. p/ expediente do Ofício Único de SFI-RJ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Estado do Rio de Janeiro

id: 2275791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES TRIÊNIO 2016/2018

A Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Estado do Rio de Janeiro, nos termos dos artigos 63 a 67 da Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), dos artigos 128 a 137-C do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - CFOAB, por seu Presidente, convoca todos os advogados e advogadas inscritos(as), ativos(as) e adimplentes com o pagamento das anuidades, para a votação obrigatória nas eleições do Conselho Seccional e de sua Diretoria, dos Conselheiros Federais, da Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados e dos Conselhos e Diretorias das Subseções e respectivos suplentes, para o triênio 2016/2018, observadas as seguintes regras:

O pleito será realizado no dia 16 de novembro de 2015, no período contínuo de 08 (oito) horas, com início às 09h00min (nove horas) e encerramento às 17h00min (dezessete horas).

As eleições para o Conselho Seccional e Subseções serão realizadas com as urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral – TRE, com exceção das Subseções que tenham menos de 50 (cinquenta) eleitores, que utilizarão cédulas de papel na forma convencional.

As advogadas e os advogados deverão votar apresentando o Cartão ou a Carteira de Identidade profissional ou um dos seguintes documentos: Registro Geral de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Passaporte.

O voto é obrigatório para todos os(as) advogados(as) inscritos(as) ativos(as) e em dia com as anuidades, admitindo-se o parcelamento até 30 (trinta) dias antes da data das eleições, desde que a primeira parcela seja quitada até o dia 16 de outubro de 2015. As justificativas pelo não exercício do voto poderão ser encaminhadas para a Comissão Eleitoral até 30 (trinta) dias após o pleito.

De acordo com o disposto no artigo 133, § 5º, inciso II, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB c/c artigo 12, inciso VII, do Provimento nº 146/2011-CFOAB, é vedada, no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, ou seja, a partir do dia 17 de outubro de 2015, a regularização da situação financeira de qualquer advogado perante a OAB, para torná-lo apto a votar. Determinam, ainda, o artigo 55, § 3º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e o artigo 13 do Provimento nº 146/2011-CFOAB, ser vedada a concessão de parcelamento de débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data das eleições, observando-se que, na hipótese de parcelamento, no prazo legal e condições estabelecidas, este confere a condição de adimplente somente quando o(a) advogado(a) houver quitado, à vista, ao menos 01 (uma) parcela até o dia 16 de outubro de 2015 e não exista parcela em atraso, sendo considerado inadimplente aquele que, já tendo obtido parcelamento anterior, não quitou todas as parcelas já vencidas.

Os(as) advogados(as) que não estiverem em dia com suas anuidades até o dia 16 de outubro de 2015, conforme disposto no item anterior, não poderão exercer o direito a voto. Não haverá recebimento de anuidade no dia do pleito, assim como nos 30 (trinta) que o antecedem, para habilitação a voto.

Ano 8 - nº 21/2015 Caderno V – Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de setembro Data de Publicação: quarta-feira, 30 de setembro

A partir do dia útil seguinte à publicação deste edital, até o dia 16 de outubro de 2015, inclusive, serão admitidos pedidos de registros de chapas completas, dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral e realizados exclusivamente na Central de Atendimento ao Público do Conselho Seccional da OAB/RJ, à Avenida Marechal Câmara, nº 150 - térreo, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no expediente normal de seu funcionamento, a partir das 09h00min (nove horas) e, impreterivelmente, até às 18h00min (dezoito horas), observado o disposto no § 6º do artigo 7º do Provimento nº 146/2011-CFOAB, tendo o Conselho Seccional a seguinte composição: 80 (oitenta) Conselheiros efetivos, incluídos os 05 (cinco) titulares da Diretoria, e 80 (oitenta) suplentes, totalizando 160 (cento e sessenta) Conselheiros; 03 (três) Conselheiros Federais e 03 (três) suplentes; 05 (cinco) membros para compor a Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Rio de Janeiro, com 03 (três) suplentes, vedando-se candidaturas isoladas ou que integrem mais de uma chapa.

Nas Subseções onde houver Conselho, as chapas deverão indicar os candidatos aos cargos de Conselheiros efetivos e suplentes, destacando-se, dentre os efetivos, os 05 (cinco) que integrarão a Diretoria, obedecendo-se os seguintes quantitativos:

```
1ª Subseção: Nova Iguaçu - 28 efetivos e 28 supientes;
2ª Subseção: Duque de Caxias - 26 efetivos e 26 suplentes;
3ª Subseção: Petrópolis - 29 efetivos e 29 suplentes;
4ª Subseção: Barra Mansa - 26 efetivos e 26 suplentes;
5ª Subseção: Volta Redonda - 27 efetivos e 27 suplentes;
6ª Subseção: Barra do Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
7ª Subseção: Valença - 07 efetivos e 07 suplentes;
8ª Subseção: São Gonçalo - 29 efetivos e 29 suplentes;
9ª Subseção: Nova Friburgo - 26 efetivos e 26 suplentes;
10ª Subseção: Miracema - 07 Efetivos e 07 Suplentes;
12ª Subseção: Campos - 29 efetivos e 29 suplentes;
13ª Subseção: Teresópolis - 26 efetivos e 26 suplentes;
14ª Subseção: Três Rios - 07 efetivos e 07 suplentes;
15ª Subseção: Macaé - 26 efetivos e 26 suplentes;
16ª Subseção: Niterói - 40 efetivos e 40 suplentes;
17ª Subseção: Bom Jesus do Itabapoana - 07 efetivos e 07 suplentes;
18ª Subseção: Resende - 13 efetivos e 13 suplentes;
19ª Subseção: São João de Meriti - 26 efetivos e 26 suplentes;
20ª Subseção: Cabo Frio - 26 efetivos e 26 suplentes;
21ª Subseção: Angra dos Reis - 07 efetivos e 07 Suplentes;
22ª Subseção: Magé - 07 efetivos e 07 suplentes;
23ª Subseção: Itaguaí - 07 efetivos e 07 suplentes;
24ª Subseção: Nilópolis - 13 efetivos e 13 suplentes;
25ª Subseção: Itaboraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
27ª Subseção: Vassouras - 07 efetivos e 07 suplentes;
28ª Subseção: Araruama - 13 efetivos e 13 suplentes;
29ª Subseção: Campo Grande - 28 efetivos e 28 suplentes;
30ª Subseção: Santa Cruz - 13 efetivos e 13 suplentes;
31ª Subseção: Bangu - 27 efetivos e 27 suplentes;
32ª Subseção: Madureira/Jacarepaguá - 38 efetivos e 38 suplentes;
33ª Subseção: Ilha do Governador - 27 efetivos e 27 suplentes;
34ª Subseção: São Fidélis - 07 efetivos e 07 suplentes;
36ª Subseção: Paraíba do Sul - 07 efetivos e 07 suplentes;
37ª Subseção: Santo Antônio de Pádua - 07 efetivos e 07 suplentes;
38ª Subseção: Maricá - 13 efetivos e 13 suplentes;
39ª Subseção: Paracambi - 07 efetivos e 07 suplentes;
41ª Subseção: Miguel Pereira - 07 efetivos e 07 suplentes;
42ª Subseção: Piraí - 07 efetivos e 07 suplentes;
45ª Subseção: Cordeiro - 07 efetivos e 07 suplentes;
48ª Subseção: São Pedro da Aldeia - 07 efetivos e 07 suplentes;
49ª Subseção: Cachoeiras de Macacu - 07 efetivos e 07 suplentes;
50ª Subseção: Mangaratiba - 07 efetivos e 07 suplentes;
51ª Subseção: Saquarema - 07 efetivos e 07 suplentes;
52ª Subseção: Rio das Ostras - 13 efetivos e 13 suplentes;
53ª Subseção: Belford Roxo - 13 efetivos e 13 suplentes;
55ª Subseção: Méier - 33 efetivos e 33 suplentes;
57ª Subseção: Barra da Tijuca - 35 efetivos e 35 suplentes;
58ª Subseção: Leopoldina - 30 efetivos e 20 suplentes;
60ª Subseção: Pavuna - 13 efetivos e 13 suplentes;
61ª Subseção: Armação dos Búzios - 07 efetivos e 07 suplentes;
```

As chapas deverão atender ao mínimo de 30% (trinta por cento) e ao máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo. O referido percentual mínimo, cujo alcance observará o arredondamento de fração para cima, considerando-se o número inteiro de vagas subsequentes, poderá ser alcançado levando-se em consideração a chapa completa, compreendendo os cargos de titular e de suplência, não sendo obrigatória a observância em cargos específicos ou de diretoria, bem como nas Subseções que não possuam Conselho. Somente integram uma chapa os candidatos que preencham os requisitos previstos no § 5º do artigo 131 c/c artigo 131-A do Regulamento Geral do EAOAB.

Año 8 - nº 21/2015 Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de setembro Data de Publicação: quarta-feira, 30 de setembro

A propaganda eleitoral, que só poderá ter início após o pedido de registro da chapa, deverá obedecer, sob pena de impugnação, às regras contidas no Regulamento Geral do EAOAB e no Provimento nº 146/2011-CFOAB.

É de 03 (três) dias úteis, contados da publicação da relação das chapas na imprensa oficial, o prazo para impugnação de chapas, que deverá ser formalizada em petição escrita e assinada, dirigida ao Presidente da Comissão Eleitoral. Haverá igual prazo para a apresentação de defesa, após a comunicação aos impugnados. A Comissão Eleitoral decidirá sobre as impugnações no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Os prazos encerrados em dias não úteis serão prorrogados para o dia útil subsequente, nos termos do artigo 8º do Provimento nº 146/2011-CFOAB.

A Resolução nº 167/2015, da Diretoria da OAB/RJ, designa os membros integrantes da Comissão Eleitoral, que é constituída pelos 05 (cinco) advogados a seguir nomeados, sob a Presidência do primeiro: Sílvio Soares Lessa - OAB/RJ 4.043 (Presidente); Carlos Eduardo Fernandez Soares – OAB/RJ 157.817; Luiz Felipe Mendes Diaz Andre Figueiredo – OAB/RJ 168.338; Myrna da Luz Almeida Cardoso da Cruz - OAB/RJ 154.050; Sérgio Luiz Cordeiro Fernandes - OAB/RJ 143.507;

Vedada a votação em trânsito, os(as) advogados(as) votarão nos seguintes locais:

SECCIONAL:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSA (ABI) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO RIO DE

JANEIRO (ACRJ) ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO

COMÉRIO (AECRJ) CASA DO ADVOGADO / RUA DO REZENDE

MONTE SINAI

CLUBE DE ENGENHARIA CLUBE DOS ADVOGADOS CLUBE FLUMINENSE

CLUBE ISRAELITA BRASILEIRO COPACABANA MAR HOTEL

COPACABANA RIO HOTEL

ESPAÇO ERNANI HEBRAICA SOCIEDADE CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA HOTEL ATLÂNTICO BUSINESS

HOTEL GRANADA HOTEL IPANEMA PLAZA

HOTEL MARINA PALACE

HOTEL SÃO FRANCISCO

HOTEL WINDSOR GUANABARA MERCURE BOTAFOGO MOURISCO HOTEL

OAB/RJ - ESA PUC-RIO

TIJUCA TÊNIS CLUBE

TRAINNING EDUCATION SERVICES

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ - CAMPUS MENEZES CORTES

ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL RUA HADDOCK LOBO, 227, QUADRA POLIESPORTIVA, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ

RUA ARAÚJO PORTO ALEGRE, 71, 9º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

RUA DA CANDELÁRIA, 9, 14º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA RIO BRANCO, 120, SOBRELOJA, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

RUA DO REZENDE, 26, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

CENTRO CULTURAL ESPORTIVO RECREATIVO RUA SÃO FRANCISCO XAVIER, 104, SALÃO NOBRE, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ

AVENIDA RIO BRANCO, 124, 24º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 210, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RI

RUA ÁLVARO CHAVES, 41, 2º ANDAR, SALÃO NOBRE, LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO- R1

RUA BARATA RIBEIRO, 489, SALÃO, COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ

RUA MINISTRO VIVEIROS DE CASTRO, 155, 1º ANDAR, SALÃO COPACABANA E SALÃO

NOBRE - COPACABANA - RIO DE JANEIRO - RJ

AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 1256, 4º ANDAR - SALÃO RIO I -

COPACABANA, RIO DE JANEIRO - RJ

RUA SÃO CLEMENTE, 385, BOTAFOGO, RIO DE JANEIRO - RJ RUA DAS LARANJEIRAS, 346, 2° ANDAR, LARANJEIRAS - RJ

RUA SENADOR DANTAS, 25, 18º ANDAR, SALÃO CINELÂNDIA E CARIOCA , CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

AVENIDA GOMES FREIRE, 530, 1º ANDAR, LAPA - RIO DE JANEIRO - RJ RUA FARME DE AMOEDO, 34, 2º ANDAR, SALÃO PIERRE I, IPANEMA - RIO DE

IANETRO - R1

AVENIDA DELFIM MOREIRA, 630, 25º ANDAR, SALÃO URQUIZA, LEBLON - RIO DE JANEIRO - RI

RUA VISCONDE DE INHAÚMA, 95, TÉRREO - SALA LISBOA E SALA SIDNEY, CENTRO -RIO DE JANEIRO - RJ

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 392, 3º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ RUA DA PASSAGEM, 39, TÉRREO, SALÃO PETRÓPOLIS I E SALÃO PETRÓPOLIS II,

BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA MARECHAL CÂMARA, 150, 2º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

AVENIDA MARQUÊS DE SÃO VICENTE, 225, PILOTIS DA ALA FRINGS, GÁVEA - RIO DE JANEIRO - RJ

AVENIDA RIO BRANCO, 01, CENTRO, ANDAR PC, RIO DE JANEIRO - RJ

RUA CONDE DE BONFIM, 451, 2º ANDAR - SALÃO, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 534, 15º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RJ RUA SANTA LUZIA, 732, AUDITÓRIO - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ

RUA SÃO JOSÉ, 35, 15º ANDAR, CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

SUBSEÇÕES:

1ª SUBSEÇÃO	NOVA IGUAÇU	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA HUMBERTO GENTIL BARONI, 137, CENTRO - NOVA
2ª SUBSEÇÃO	DUQUE DE CAXIAS	SEDE DA SUBSEÇÃO	IGUAÇU - RJ RUA PASSO DA PÁTRIA, 191, JARDIM 25 DE AGOSTO - DUQUE DE CAXIAS - RJ
3ª SUBSEÇÃO	PETRÓPOLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA MARECHAL DEODORO, 229, CENTRO - PETRÓPOLIS - RJ
4ª SUBSEÇÃO	BARRA MANSA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CRISTÓVÃO LEAL, 65, CENTRO - BARRA MANSA - RJ
5ª SUBSEÇÃO	VOLTA REDONDA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA GENERAL NILTON FONTOURA, 323, JARDIM PARAÍBA - VOLTA REDONDA - RJ

Año 8 - nº 21/2015 Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de setembro Data de Publicação: quarta-feira, 30 de setembro

Cadellio 4 - Edita	is e demais publicaç	oes Data de Publicação	o: quarta-feira, 30 de setembro
6ª SUBSEÇÃO	BARRA DO PIRAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA PAULO DE FRONTIN, 189, SALA 305, CENTRO - BARRA DO PIRAÍ - RJ
7ª SUBSEÇÃO	VALENÇA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CORONEL JOÃO RUFINO, 141, CENTRO - VALENÇA
8ª SUBSEÇÃO	SÃO GONÇALO	CLUBE TAMOIO	- RJ AVENIDA PRESIDENTE KENEDY, 101, BRASILÂNDIA,
9ª SUBSEÇÃO	NOVA FRIBURGO	SEDE DA SUBSEÇÃO	SÃO GONÇALO - RJ PRACA GETÚLIO VARGAS, 89, CENTRO - NOVA
10ª SUBSEÇÃO	MIRACEMA	SEDE DA SUBSEÇÃO	FRIBURGO - RJ PRAÇA JOÃO ANTÔNIO HASSEL, 45, CENTRO - MIRACEMA - RJ
11ª SUBSEÇÃO 12ª SUBSEÇÃO	ITAPERUNA CAMPOS	SEDE DA SUBSEÇÃO SEDE DA SUBSEÇÃO	BR 356, KM. 2, Nº 11, CIDADE NOVA - ITAPERUNA - RJ RUA BARÃO DA LAGOA DOURADA, 201, FUNDOS
13ª SUBSEÇÃO	TERESÓPOLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	,CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ TRAVESSA PORTUGAL, № 39, CENTRO - TERESÓPOLIS
14ª SUBSEÇÃO	TRÊS RIOS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RJ AVENIDA TENENTE ENEAS TORNO, 201, NOVA NITERÓJ TRÊS RIOS - RJ
15ª SUBSEÇÃO	MACAÉ	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA AGENOR CALDAS, 581, IMBETIBA - MACAÉ - RJ
16ª SUBSEÇÃO	NITERÓI	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 507 - NITERÓI - RJ
		CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI	AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 625, CENTRO NITERÓI - RJ
			AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 836, BLOCO C
		PALÁCIO DA JUSTIÇA	PRAÇA DA REPÚBLICA, S/N - TÉRREO, CENTRO -
17ª SUBSEÇÃO	BOM JESUS DO ITABAPOANA	SEDE DA SUBSEÇÃO	NITERÓI - RJ RUA JOSÉ ALBERONE, 85, CENTRO - BOM JESUS DO
18ª SUBSEÇÃO	RESENDE	SEDE DA SUBSEÇÃO	ITABAPOANA - RJ AVENIDA MARCÍLIO DIAS, S/N, JARDIM JALISCO - RESENDE - RJ
19ª SUBSEÇÃO	SÃO JOÃO DE MERITI	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 235, JARDIM MERITI - SÃO JOÃO DE MERITI - RJ
20ª SUBSEÇÃO	CABO FRIO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA MINISTRO GAMA FILHO, 23, QUADRA 42, BRAGA - CABO FRIO - RJ
21ª SUBSEÇÃO	ANGRA DOS REIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CORONEL CARVALHO, S/N, SALAS 1 E 2, CENTRO ANGRA DOS REIS - RJ
22ª SUBSEÇÃO	MAGÉ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA DOUTOR DOMINGOS BELIZZE, 155, CENTRO, MAG - RJ
23ª SUBSEÇÃO	ITAĢUAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA GENERAL BOCAIÚVA, 423, CENTRO, ITAGUAÍ - RJ
24ª SUBSEÇÃO	NILÓPOLIS	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA TANCREDO LOPES, 135, CENTRO, NILÓPOLIS - RJ
25ª SUBSEÇÃO 26ª SUBSEÇÃO	ITABORAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SÃO JOÃO, 139, CENTRO, ITABORAÍ - RJ
20° SUBSEÇAU	CANTAGALO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CÉSAR FREIJANES,05 ,SALAS 105 E 106, CENTRO,
27ª SUBSEÇÃO	VASSOURAS	SEDE DA SUBSEÇÃO	CANTAGALO - RJ AVENIDA ALDO CAVALLI, 380, CENTRO, VASSOURAS - RJ
28ª SUBSEÇÃO	ARARUAMA	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA NILO PEÇANHA, 259,SALAS 306 A 309, CENTRO, ARARUAMA - RJ
29ª SUBSEÇÃO	CAMPO GRANDE	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ENGENHEIRO TRINDADE, 445, CAMPO GRANDE - RJ
30ª SUBSEÇÃO	SANTA CRUZ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA CAPITAO RICARDO KIRK, 79, SANTA CRUZ - RJ
31ª SUBSEÇÃO	BANGU	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SANTA CECÍLIA, 686, BANGU, RIO DE JANEIRO - R
32ª SUBSEÇÃO	MADUREIRA/	CLUBE DOS SUBOFICIAIS E	AVENIDA ERNANI CARDOSO, 183, CASCADURA - RIO D
~~~~~~~	JACAREPAGUÁ	SARGENTOS DA AERONÁUTICA	JANEIRO - RJ
33ª SUBSEÇÃO	ILHA DO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ÂNCORA, 4, COCOTÁ, RIO DE JANEIRO - RJ
34ª SUBSEÇÃO	GOVERNADOR	SEDE DA SUBSTOÃO	DUA FADIA CEDDA 454 CONTROL
35ª SUBSEÇÃO	SÃO FIDÉLIS RIO BONITO	SEDE DA SUBSEÇÃO SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA FARIA SERRA, 151, CENTRO - SÃO FIDÉLIS - RI RUA DESEMBARGADOR ITABAIANA DE OLIVEIRA, 66, 4º
36ª SUBSEÇÃO	PARAÍBA DO SUL	SEDE DA SUBSEÇÃO	ANDAR, CENTRO - RIO BONITO - RJ RUA ALFREDO COSTA MATTOS JUNIOR, 64, FUNDOS, CENTRO, PARAÍBA DO SUL - RJ
37ª SUBSEÇÃO	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SILVA JARDIM, S/N, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ
38ª SUBSEÇÃO	MARICÁ	SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA ÁLVARES DE CASTRO, 1029, ARAÇATIBA, MARICÁ RJ
39ª SUBSEÇÃO	PARACAMBI	SEDE DA SUBSEÇÃO	AVENIDA DOS OPERÁRIOS, 374, CENTRO, PARACAMBI - RJ
40ª SUBSEÇÃO 41ª SUBSEÇÃO	PARATY MIGUEL PEREIRA	SEDE DA SUBSEÇÃO SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA JOSÉ VIEIRA RAMOS, 04, PATITIBA, PARATY - RJ RUA FRANCISCO ALVES, 22, SALA 201, CENTRO -
42ª SUBSEÇÃO	PIRAÍ	SEDE DA SUBSEÇÃO	MIGUEL PEREIRA - RJ RUA BARÃO DO PIRAÍ, 443, SALA 101, CENTRO, PIRAÍ -
43ª SUBSEÇÃO	RIO CLARO	SEDE DA SUBSEÇÃO	RJ
44ª SUBSEÇÃO	ITAOCARA	SEDE DA SUBSEÇÃO SEDE DA SUBSEÇÃO	RUA SETE DE SETEMBRO, 79, CENTRO, RIO CLARO - RJ AVENIDA JOAQUIM SOARES MONTEIRO, 200,

Año 8 - nº 21/2015 Caderno V - Editais e demais publicações

Data de Disponibilização: terça-feira, 29 de setembro Data de Publicação: quarta-feira, 30 de setembro

LOTEAMENTO RECREIO, ITAOCARA - RJ 45ª SUBSEÇÃO CORDEIRO SEDE DA SUBSEÇÃO RUA MOACYR LAPORT LEITÃO, 53, SALAS 301 E 302, CENTRO - CORDEIRO - RJ 46ª SUBSEÇÃO **CAMBUCI** SEDE DA SUBSEÇÃO RUA MARIA JACOB, 134, EDIFÍCIO DO FÓRUM, CENTRO, CAMBUCI - RJ 47ª SUBSEÇÃO **MENDES** SEDE DA SUBSEÇÃO RUA ALBERTO TORRES, 97, CENTRO, MENDES - RJ 48ª SUBSEÇÃO SÃO PEDRO DA SEDE DA SUBSEÇÃO RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, S/N, CENTRO, ALDEIA SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ 49ª SUBSEÇÃO CACHOEIRAS DE RUA ROMEU CAETANO GUIDA, 59, CAMPO DO PRADO, SEDE DA SUBSEÇÃO MACACU CACHOEIRAS DE MACACU - RJ 50ª SUBSEÇÃO MANGARATIBA ESTRADA SÃO JOÃO MARCOS, 83, LOJAS 5 E 6, SEDE DA SUBSEÇÃO CENTRO, MANGARATIBA - RJ 51ª SUBSEÇÃO AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, 01, CENTRO, SAQUAREMA SEDE DA SUBSEÇÃO SAQUAREMA - RJ 52ª SUBSEÇÃO RIO DAS OSTRAS SEDE DA SUBSEÇÃO RUA DA JAQUEIRA, 80, BOCA DA BARRA, RIO DAS OSTRAS - RJ 53ª SUBSEÇÃO **BELFORD ROXO** SEDE DA SUBSEÇÃO RUA TUIUTI, LOTES 8 E 9, QUADRA 14, HITERLAND, BELFORD ROXO - RJ 54ª SUBSEÇÃO **QUEIMADOS** SEDE DA SUBSEÇÃO RUA OTÍLIA, 210, SALA 203, EDIFÍCIO DO FORUM, VILA DO TINGUÁ, QUEIMADOS - RJ 55° SUBSEÇÃO MÉIER SEDE DA SUBSEÇÃO RUA ARQUIAS CORDEIRO, 518, LOJA A, MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ FÓRUM - ESAJ RUA ARISTIDES CAIRÉ, 53, 3º ANDAR, MÉIER, RIO DE JANEIRO - RJ 56ª SUBSEÇÃO PORCIÚNCULA SEDE DA SUBSEÇÃO RUA PREFEITO SINVAL AUGUSȚO FERREIRA DA SILVA, 151, LOJA 6, CENTRO - PORCIÚNCULA - RJ UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ AVENIDA DAS AMÉRICAS, 4.200, BLOCO 11, SALAS 102 57ª SUBSEÇÃO BARRA DA TIJUCA - CAMPUS TOM JOBIM A 106, CENTRO EMPRESARIAL BARRA SHOPPING -BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ CÂMARA COMUNITÁRIA DA AVENIDA MARECHAL HENRIQUE LOTT, 135, PARQUE BARRA DA TIJUCA DAS ROSAS, BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO - RJ 58ª SUBSEÇÃO **LEOPOLDINA** SEDE DA SUBSEÇÃO RUA LEOPOLDINA REGO, 542, SALA 104, OLARIA, RIO DE JANEIRO - RJ 59ª SUBSEÇÃO SEROPÉDICA SEDE DA SUBSEÇÃO ESTRADA RJ-SP, KM. 41, 300, SALA 207, PARQUE CAMPO LIMPO, SEROPÉDICA - RJ 60ª SUBSEÇÃO **PAVUNA** SEDE DA SUBSEÇÃO RUA MERCÚRIO, 406, PAVUNA, RIO DE JANEIRO - RJ 61ª SUBSEÇÃO ARMAÇÃO DOS SEDE DA SUBSEÇÃO AVENIDA JOSÉ BENTO RIBEIRO DANTAS, 2900, LOJA BÚZIOS 35, MANGUINHOS - ARMAÇÃO DOS BÚZÍOS - RJ

Os(as) advogados(as) votarão somente nos locais designados, obedecendo às seções eleitorais sediadas em seus domicílios profissionais conforme seus assentamentos cadastrais, prevalecendo sempre o domicílio profissional e, na falta deste, o domicílio da pessoa física do(a) advogado(a).

Devido à necessidade de geração da base de dados para a definição dos locais de votação, da produção dos cadernos de votação e da inseminação das urnas eletrônicas, ficarão suspensas as solenidades de entrega de carteiras aos novos advogados (cerimônias de compromisso), a partir de 16 de outubro de 2015.

A Comissão Eleitoral poderá incluir, excluir ou alterar locais de votação, afixando avisos nos endereços previamente designados e dando ampla divulgação, visando à maior comodidade do eleitor, até o último dia previsto para o requerimento de registro de chapas.

O teor completo do Capítulo VII do Título II do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, concernente às eleições, está à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão Eleitoral do Conselho Seccional da OAB/RJ e poderá ser acessado, por via eletrônica, através do seguinte endereço: http://www.oab.org.br/visualizador/18/regulamento-geral.

O término do período eleitoral dar-se-á com a proclamação dos eleitos.

Rio de janeiro, 30 de setembro de 2015.

FELIPE SANTA CRUZ PRESIDENTE

## JUSTIÇA ITINERANTE

## Capital - Regional de Santa Cruz - Justiça Itinerante

id: 2276736